GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015647.989.26-8 (1º Termo Aditivo)
Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.
Responsável pelo Órgão: Antônio Luiz Colucci (Prefeito Municipal).
Responsável que firmou o Instrumento: Antônio Luiz Colucci (Prefeito Municipal).
Contratada: DJ Locação de Equipamentos de TI Ltda. (antiga Digital Jundiaí Ltda.).
Responsável (contratada): Roberto Antônio Sobrinho (Sócio-Diretor).
Objeto: Prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão) – Lote 1 (locação de impressoras).
Em Julgamento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2024, de 02/06/2026 [alteração da razão social da contratada; prorrogação do prazo por 24 meses, de 04/06/2026 a 04/06/2028; reajuste pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 4,39%; valor global de R$ 2.077.248,00].

TC-015862.989.26-6 (1º Termo Aditivo)
Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.
Responsável pelo Órgão: Antônio Luiz Colucci (Prefeito Municipal).
Responsável que firmou o Instrumento: Antônio Luiz Colucci (Prefeito Municipal).
Contratada: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda.
Responsável (contratada): Márcio Marques de Souza (Diretor Executivo).
Objeto: Prestação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão) – Lote 2 (locação de scanner de mesa).
Em Julgamento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2024, de 03/06/2026 [prorrogação do prazo por 24 meses, de 04/06/2026 a 04/06/2028, sem reajuste; valor global mantido em R$ 128.299,20].
Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.019), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 192.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZDI-7OJ8-7U1L-77F6

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZDI-7OJ8-7U1L-77F6

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 24 MESES. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993. REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA/IBGE EM UM DOS AJUSTES. MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATUAL NO OUTRO. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE UMA DAS CONTRATADAS. JUSTIFICATIVAS IDÔNEAS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA. PUBLICAÇÃO TEMPESTIVA. BOA ORDEM FORMAL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 13 de outubro de 2026 às 17h de 15 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** dos 1ºs Termos Aditivos aos Contratos nº 133/2024 e nº 134/2024, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA e, respectivamente, DJ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI LTDA. e OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, mantendo-se ressalvado o juízo sobre as correlatas execuções contratuais, vinculadas aos processos TC-016221.989.24-7 e TC-016222.989.24-6.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanhou a sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziane Pinto.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Publique-se.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1ZDI-7OJ8-7U1L-77F6